

## **Personalidade indigitada para Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.**

### **DELIBERAÇÃO N.º 232/2023**

#### **Comissão Técnica Permanente:**

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dra. Cristina Coelho**

**Dra. Eugénia Santos**

No dia 7 de dezembro de 2023, o Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2003, de 16 de agosto, formalizou o pedido ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E. (ULSAA):

- **Ana Amélia Rocha Branco Almeida Ceia da Silva Tavares**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

---

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditor, o vogal permanente Dr. João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 14 de dezembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, é publicada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada.

### **Apreciação da adequação do perfil da Dra. Ana Amélia Rocha Branco Almeida Ceia da Silva Tavares para o cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração da ULSAA**

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2007) e a Pós-Graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2013). Fez o PADIS – Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, pela AESE Business School e o curso de Especialização em Auditoria Financeira e Controlo Interno pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Tem, ainda, formação complementar na área da saúde e da contratação pública.

Em termos de desenvolvimento profissional, destaca-se que desde 2017 é Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA) e foi Adjunta para a gestão no Departamento dos Cuidados de Saúde Primários e no Departamento da mulher e da Criança da ULSNA (2015-2017). Integrou o Grupo de trabalho do Observatório Regional de Saúde e Observatório Local de Saúde (2014-2017), foi Responsável da Unidade de Apoio à Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde São Mamede (2010 a 2015). Foi ainda gestora dos Departamentos de Medicina e da Mulher e da Criança da ULSNA (2008- 2010).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Ana Amélia Rocha Branco Almeida Ceia da Silva Tavares** para o exercício do cargo de Vogal Executiva do Conselho de Administração da ULSAA.

O Presidente da CReSAP